



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, Sr^a. Juliana Capistrano Câmara, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 53.02/2020 da Dispensa de Licitação nº DP2020/013SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem RATIFICAR a declaração da Dispensa de Licitação com Fundamento Legal no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 4º da Lei Federal Nº 13.979/2020, que tem como objeto a **Aquisição de equipamentos necessários considerando a situação da pandemia causada pela COVID-19, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá – CE**, em favor da empresa: **LOCMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.238.951/0001-54, com valor total de **R\$ 154.200,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e duzentos reais)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Juliana Capistrano Câmara – Secretária de Saúde. **Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, em 29 de abril de 2020.**

Juliana Capistrano Câmara
Secretaria Municipal de Saúde